



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

OFÍCIO Nº 053/2026

Mundo Novo – BA, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor
Procurador-Geral do Município de Mundo Novo/BA
Dr. Paulo Emilio de Oliveira Costa
Nesta.

Assunto: Solicitação de encaminhamento à Câmara Municipal de informações completas relativas à Ouvidoria Municipal.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente Ofício, solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências cabíveis para o devido encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/BA de todas as informações, documentos, relatórios e registros referentes à atuação da Ouvidoria Municipal, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, bem como em respeito ao dever a **LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2025, de 03 de abril de 2025 em seu Art. 33F.**

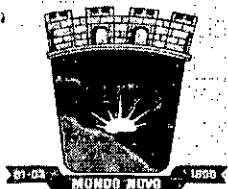
A presente solicitação tem por finalidade possibilitar o pleno exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurando aos vereadores e à sociedade o acesso às informações necessárias ao acompanhamento das ações administrativas desenvolvidas no âmbito do Município.

Dessa forma, requer-se que sejam encaminhados, de forma minuciosa, detalhada e organizada, os seguintes elementos:

1. DAS DENÚNCIAS REGISTRADAS

- 1.1. Relação completa de todas as denúncias recebidas pela Ouvidoria Municipal, desde a sua criação até a presente data, ou no período legalmente disponível;
- 1.2. Identificação numérica ou protocolo de cada denúncia;
- 1.3. Data do recebimento;
- 1.4. Terna ou objeto da denúncia;
- 1.5. Secretaria, órgão ou setor envolvido;
- 1.6. Providências adotadas pela Administração Municipal em cada caso;
- 1.7. Situação atual de cada denúncia (em análise, respondida, arquivada, procedente, improcedente ou encaminhada a outro órgão);
- 1.8. Prazo médio de resposta;
- 1.9. Resultado final das apurações realizadas;
- 1.10. Informações sobre eventual instauração de sindicância, processo

*Recebido em 30/04/26
Fabrício Gomes
Assistente Técnico
Decreto 181/2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

administrativo disciplinar ou encaminhamento ao Ministério Público, Tribunal de Contas ou outros órgãos competentes, quando houver.

Observação: Devem ser resguardados os dados pessoais sensíveis e sigilosos, nos termos da legislação aplicável.

2. DAS MANIFESTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1. Relação integral de todas as manifestações apresentadas pelos usuários dos serviços públicos, compreendendo:

- a) reclamações;
- b) sugestões;
- c) elogios;
- d) solicitações;
- e) pedidos de providências;
- f) críticas;
- g) representações;
- h) demais formas de manifestação admitidas.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. Relatórios emitidos pela Ouvidoria acerca da qualidade dos serviços públicos municipais;

3.2. Avaliações de satisfação dos usuários, quando existentes;

3.3. Indicadores de desempenho relacionados ao atendimento ao cidadão;

3.4. Principais reclamações recorrentes por área administrativa;

3.5. Providências adotadas para melhoria dos serviços públicos;

3.6. Planos de ação, metas ou recomendações expedidas pela Ouvidoria aos órgãos municipais;

3.7. Resultados concretos obtidos após intervenções promovidas.

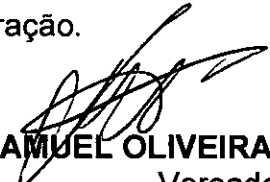
4. DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

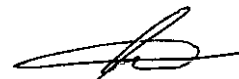
Solicita-se que toda a documentação seja remetida à Câmara Municipal em meio físico e/ou digital, devidamente organizada, numerada e acompanhada de ofício de remessa, possibilitando adequada análise pelo Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


LIONELA LOPES DE LIMA
Vereadora


IVONE BATISTA DE SOUZA
Vereadora


SAMUEL OLIVEIRA SANTOS
Vereador


IDERLANDIO SAMPAIO TRINDADE
Vereador


WILLIAN ALEX FENTANES MOTA GUIMARÃES
Vereador